



## EDITAL Nº 337/2026

### PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS – VERTENTE DE LONGA E CURTA DURAÇÃO BIÉNIO 2026-2027

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que o Programa de Ocupação de Jovens (doravante POJ) organizado pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, encontra-se autorizado para o biénio 2026/2027.

#### **Artigo 1º**

#### **POJ – VERTENTE DE LONGA DURAÇÃO**

1. O período de inscrições para o POJ na vertente de Longa Duração decorre entre as 9h00 do dia 27 de julho e as 09h00 do dia 31 de julho de 2026.
2. As inscrições realizam-se online no Portal da Juventude através da seguinte ligação: <https://juventude.cm-vfxira.pt/>
3. A edição 2026/2027 do POJ Longa Duração prevê a integração de 57 jovens em projetos dos Serviços Municipais, a serem realizados nas diversas freguesias do Concelho.
4. O POJ de Longa Duração tem a duração de 10 meses, entre outubro de 2026 e julho de 2027;
5. Os jovens inscritos são selecionados, através da realização de uma entrevista presencial e conforme critérios de seleção dispostos no Regulamento de Participação no Programa de Ocupação de Jovens, que irá ocorrer entre os dias 1 a 5 de setembro de 2026;
6. Os jovens selecionados iniciam os projetos no dia 1 de outubro de 2026.



## Artigo 2º

### POJ – VERTENTE DE CURTA DURAÇÃO

1. O período de inscrições para o POJ na vertente de Curta Duração decorre entre as 9h00 do dia 11 de maio e as 09h00 do dia 13 de maio de 2026.
2. As inscrições realizam-se online no Portal da Juventude através da seguinte ligação: <https://juventude.cm-vfxira.pt/>
3. O POJ na vertente de Curta Duração prevê a integração de 100 jovens em projetos dos Serviços Municipais, a serem realizados nas diversas freguesias do Concelho.
4. Os jovens inscritos são selecionados de acordo com os critérios de seleção dispostos no Regulamento de Participação no Programa de Ocupação de Jovens, estando sujeitos ao número de vagas existentes para os projetos selecionados.
5. Os projetos do POJ de Curta Duração realizam-se nas seguintes datas:
  - a) 1º Turno – 6 a 17 de julho de 2026;
  - b) 2º Turno – 20 a 31 de julho de 2026;
  - c) 3º Turno – 03 de agosto a 14 de agosto de 2026;
  - d) 4º Turno – 17 a 28 de agosto de 2026.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,